

Organização Aparecido Pimentel de Educação e Cultura OAPEC
Edital de 26 de maio de 2021
Processo Seletivo / Vestibular 2021 – 2º semestre

O Presidente da Organização Aparecido Pimentel de Educação e Cultura, entidade mantenedora da Faculdade de Administração de Santa Cruz do Rio Pardo, FASC, inscrita no CNPJ sob nº 56.816.648/0004-38, Credenciada pela Portaria MEC nº 606 de 03/05/2000 – D.O.U nº 86-E, Seção 1, página 09 de 05/05/2000, situada à Praça Doutor Pedro Cesar Sampaio nº 31 – Centro – CEP: 18900-027, Cidade de Santa Cruz do Rio Pardo – SP, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as normas que regulamentam o Processo Seletivo 2021 – 2º semestre, destinado ao preenchimento das vagas: a) 100 vagas, turno noturno no curso de Administração; b) 100 vagas, turno noturno no curso de Direito.

1. ATOS DE AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO E/OU RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DOS CURSOS:

Cursos Superiores Tradicionais (Bacharelado): Administração – Reconhecido pela Portaria MEC nº 3.492 de 05/10/2005, publicada no D.O.U. nº 195 de 10/10/2005 – Seção 1, página 15. Direito – Reconhecido pela Portaria SERES nº 206 de 25/06/2020, publicada no D.O.U nº 128 de 07/07/2020, Seção 1, páginas 58 a 69.

2. O processo seletivo 2021 – 2º semestre, a partir do mês de junho, será composto de três provas independentes, válido para os ingressantes por meio desse Processo Seletivo e, também, aos ingressantes via transferência, apresentação de diploma de nível superior. O candidato aprovado em uma das provas está desobrigado de realizar as provas subsequentes.

3. INSCRIÇÕES: As inscrições devem ser feitas no período compreendido entre: 26/05/2021 a 31/07/2021 na Secretaria da Faculdade, situada no endereço: Praça Dr. Pedro César Sampaio, nº 31 - Centro, ou pelo site www.oapecsuperior.com.br; mediante preenchimento de requerimento próprio e da documentação legalmente exigível. O candidato deverá optar por um dos três tipos de prova. A taxa de inscrição é isenta.

4. DAS OPÇÕES DE PROVA

4.1 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: Consiste em duas etapas simultâneas, por meio de apresentação do Histórico Escolar do Ensino Médio com os documentos pessoais e a realização de uma redação em Língua Portuguesa, com tema a ser apresentado no ato da inscrição, cuja nota será classificatória.

4.2. ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio): O candidato que realizou o ENEM pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2021 – 2º semestre para ingressar na FASC. Nesse caso, basta fazer a inscrição e entregar uma cópia autenticada (ou apresentar o original e entregar uma cópia) do Boletim de Desempenho Individual de Notas do ENEM e da cédula de identidade. O candidato que apresentar nota mínima menor que 300 (trezentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil), tenha zerado na redação e que não

tinha média mínima de 7,0 (sete) nas disciplinas de Matemática e Português do Ensino Médio, deverá, obrigatoriamente, realizar a prova, pois, nesse caso, suas notas do ENEM não serão aproveitadas.

4.3. PROVA TRADICIONAL: Prova aplicada nas datas prefixadas e realizada segundo a sistemática habitual composta de uma prova com 70 questões de múltipla escolha e uma redação em Língua Portuguesa. A duração mínima da prova é de uma hora e máxima de três horas. As provas devem versar sobre conhecimento que não excedam ao Nível Médio, havendo predomínio da verificação da capacidade de raciocínio e pensamento crítico. O candidato não classificado em uma prova poderá prestar uma prova seguinte, sem necessidade de nova inscrição, devendo fazer apenas a escolha da nova data e horário. O ingresso do candidato dar-se-á por meio da classificação obtida na prova que realizar. O programa das matérias que constarão da prova será especificado no Manual do Vestibular.

5. Poderão inscrever-se para concorrer às vagas do Processo Seletivo 2021 – 2º semestre, candidatos que já tenham concluído ou venham concluir o ensino médio até o mês de julho de 2021. Todos os candidatos, inclusive os que ainda cursam a última série do Ensino Médio, devem estar cientes de que caso não consigam comprovar, até a época da matrícula, a conclusão do Ensino Médio, por meio da apresentação dos documentos legalmente exigidos, será feita uma matrícula condicional. Essa matrícula será efetivada com a apresentação dos correspondentes comprovantes até o dia 31/08/2021, improrrogavelmente. Caso contrário, a matrícula condicional será anulada, sem direito a qualquer reclamação ou recurso.

6. DOS RESULTADOS: a lista oficial de classificados será publicada no campus por meio de Edital de convocação. A FASC poderá comunicar a classificação do candidato por meio do e-mail ou mensagem via celular. Na hipótese de as vagas não serem preenchidas em primeira chamada, serão efetuadas novas convocações, observando-se a opção e a ordem de classificação dos candidatos.

7. MATRÍCULA: as matrículas decorrentes do presente processo seletivo, com validade apenas para o segundo semestre letivo de 2021, estão fixadas para os períodos compreendidos entre: 01/06/2021 a 30/07/2021 no mesmo local onde foram efetuadas as inscrições, mediante a apresentação da documentação legalmente exigida. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se posteriormente ao critério da FASC e desde que haja vagas.

8. LOCAL DE FUNCIONAMENTO: os cursos objeto do presente edital funcionam no endereço supramencionado.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: Não há, em nenhuma hipótese, revisão ou vista de provas; O ato de inscrição implica na adesão às normas deste Edital e a aceitação de todas as condições previstas tanto para efeitos contratuais quanto para efeitos legais. A Faculdade de Administração de Santa Cruz do Rio Pardo se reserva o direito de realizar novas edições de Processo Seletivo, até o preenchimento total das vagas ofertadas,

observando as mesmas normas descritas neste Edital; A Faculdade de Administração de Santa Cruz do Rio Pardo se reserva também o direito de somente iniciar turmas com número igual ou superior a 30 (trinta) alunos. Em tal caso, deve ser feita devolução integral dos valores pagos a título de matrícula; Número de alunos por turma: os candidatos classificados e matriculados serão divididos em grupos de até 50 (cinquenta) alunos. Eventuais casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo 2021 – 2º semestre.

Santa Cruz do Rio Pardo, 26 de maio de 2021.

Prof. Benedito Weber Pimentel

Presidente - OAPEC